Mensagem nº 27/14

PROJETO DE LEI Nº 38/14
DOCUMENTO Nº 842/14

Inclui itens ao art. 1º da Lei nº 1785, de 1º.9.78 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com entidades particulares assistenciais e de benemerência situadas no Município.
Proc. nº 11714/77

Art. 1º - Acrescente-se ao art. 1º da Lei nº 1785, de 1º de setembro de 1978, e suas alterações, o seguinte item:

"283 - Associação Amor ao Próximo;

284 - Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Elohim;

285 - Associação Beneficente Crescer e Vencer;

286 - Associação Humanitária dos Moradores do Parque Continental".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *